



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório... 15/2025

Pregão Eletrônico..... 6/2025

Objeto..... Aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e suportes de TV

1. O presente processo refere-se à contratação por pregão, por meio de eletrônico, de aquisição de bens, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos bens, no valor estimado de R\$84.802,79 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação: 01.003.001.01.031.0001.1804.44905200 (Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente e 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27 – Material de Consumo
3. Foi proposto, portanto, a realização de pregão eletrônico para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
4. Após o encaminhamento de minuta de Edital de Pregão Eletrônico pelo Pregoeiro, por meio do Memorando (folha 143) os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folhas 144 a 153), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Edital e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
6. Ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -